



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 008/ 2018

Concede título de cidadã Hervalense a Sr.<sup>a</sup> Maria Silvia Vasconcellos Bezerra Silveira, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art. 19, redação dada pela Lei nº 1019/2012.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º) – Fica Concedido Título de Cidadão Hervalense a Sr.<sup>a</sup> Maria Silvia Vasconcellos Bezerra Silveira, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art. 19, redação dada pela Lei nº 1019/2012.

Art. 2.º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. HERVAL, 08 DE AGOSTO DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo  
CPF: 961.349.170-87  
Presidente